

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
19 de Agosto de 2014 - Terça feira
Circulação: 19.08.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 20 páginas
Nº 5778

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014-CPL/SEAD
TIPO: MENOR PREÇO
Nº LICITAÇÃO: 544160
PROCESSO Nº 2014/23073-SEAD
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do serviço de impressão do Diário Oficial do Estado do Amapá.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 237.149,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2014-CPL/SEAD às empresas abaixo relacionadas, nos valores especificados para a aquisição pretendida.
Data da Adjudicação: 01/08/2014

Macapá/AP, 15 de agosto de 2014.

Lucivaldo Morais Pantoja
Pregoeiro SEAD

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA ADJUDICADA	VALOR (R\$)
01	Papel Jornal sem textura e com baixo reflexo de luz na cor bege, dimensão	E.V. ARAÚJO -	200.000,00

03	66x96,48,8g, contra umidade pct com 500 folhas.	EPP CNPJ Nº: 01.021.577/ 0001-42	13.990,00
02	Papel vegetal 216x355mm 90g pct com 100 folhas.	C. MARQUES NUNES - ME CNPJ Nº: 13.577.263/ 0001-00	3.979,00
04	Papel superbond resma com 500 fis cor amarelo 63g.	BRASIL NORTE EMPREEN DIMENTOS	630,00
05	Papel superbond resma com 500 fis cor azul 63g.	LTDA - EPP	630,00
06	Papel superbond resma com 500 fis cor rosa 63g.		630,00
07	Papel superbond resma com 500 fis cor verde 63g.		630,00
08	Papel com 500 fis cor branco 75g.		930,00
09	Papel com 500 fis cor branco 90g.		2.970,00
10	Papel com 500 fis branco 120g.		7.760,00
11	Estopa branca extra para gráfica pct com 1 kg.		5.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 003/2014-CPL/SEAD, Licitação nº 544160, nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral do Estado.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2014.

Benedita Barbosa Vieira
Secretária de Estado da Administração-Interina

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014-CPL/SEAD
TIPO: MENOR PREÇO
Nº LICITAÇÃO: 546392
PROCESSO Nº 2014/31327-SEAD
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Locação de Veículos, para atender as necessidades da SEAD.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 467.624,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/SEAD às empresas abaixo relacionadas, nos valores especificados para a contratação pretendida.
Data da Adjudicação: 31/07/2014

Macapá/AP, 15 de agosto de 2014.

Lucivaldo Morais Pantoja
Pregoeiro SEAD

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA ADJUDICADA	VALOR TOTAL (R\$)
01	VEICULO PASSEIO - EXECUTIVO Locação veículo tipo passeio, motorização 2.0L, sem limite de quilometragem, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, bicombustível (Gasolina e/ou Alcool), ano/modelo 2013 ou superior, com a	J. C. M. CARDOSO - ME CNPJ Nº: 07.307.290/ 0001-60	78.390,00

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro Controladoria Geral: Benedito Balleiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclémido Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão

Administração: Benedita Barbosa Vieira (interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kennedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos

Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelton Quintas Alexópolos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

	obrigação de proteção contra sinistros, roubos e danos a terceiros.		
02	VEICULO PASSEIO - ECONÔMICO Locação veiculo tipo passeio, motorização 1.0L, sem limite de quilometragem, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, bicombustível (Gasolina e/ou Alcool), ano/modelo 2013 ou superior, com a obrigação de proteção contra sinistros, roubos e danos a terceiros.	COOVAP CNPJ Nº: 01.831.685/0001-80	302.234,40
03	VEICULO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) 4X4 Locação de veiculo tipo caminhonete (Pick-up), sem limite de quilometragem, cabine dupla, 05 portas (4 portas para passageiro e 1 da caçamba), 5 lugares (4 passageiros + 1 motorista), ar-condicionado, ano/modelo 2013 ou superior, tração nas 4 rodas 4X4, acionado por motor a Diesel ou Gasolina, com a obrigação de proteção contra sinistros, roubos e danos a terceiros.	COOVAP CNPJ Nº: 01.831.685/0001-80	87.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/SEAD, Licitação nº 546392, nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral do Estado.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2014.

Benedita Barbosa Vieira
Secretária de Estado da Administração Interina

ERRATA

Na Portaria nº 276/07-2014-DRH/SEAD, de 21 de julho de 2014, referente a Licitação Especial Prêmio por Assiduidade, com editada a servidora Antonia Marli Pereira Monteiro de Oliveira.

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 02/05/2003 a 29/04/2008

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 30/04/2008 a 28/04/2013.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 18 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PÍRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Saúde
Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 324/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.11380/14;

- Considerando O Decreto 1473 de 01.03.2005, que estabelece normas e procedimentos para a concessão e ampliação de Suprimento de Fundos Especial, para atender às especificidades decorrentes da atenção à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo Especial - Dec. 1473/2005, em nome da servidora LUCIANA BRAVIM MORAES, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento, junto a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF/SESA.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Programa de Trabalho nº 2531.1, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na UCC/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 04 de julho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

• Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 5754 de 15.07.2014.

PORTARIA Nº 392/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.103107/14 e 304.103107/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 361/14-SESA, de 17.07.2014, publicada no DOE nº 5761 de 24.07.2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Designar as servidoras VANJA SUELY CALVOSA D'ALMEIDA COUTO - Médica e ADRIANA COIMBRA DE MOURA BRAGA - Enfermeira, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Porto Velho - RO, com objetivo de participarem da Oficina de Manejo Clínico do

HIV, no período de 06 a 09.08.2014.

GABINETE DA SECRETARIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 426/14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.110551/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.37847/14, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2014 – Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente, para suprir a necessidade da Rede SUS:

EQUIPE TÉCNICA:

- Marco Antonio Vaz Monteiro – Unidade de Suprimento
- Dilene de Oliveira Souza – Unidade de Suprimento
- Rosângela de Jesus Silva – Divisão de Apoio Administrativo

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para concluir os trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 428/14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.111518/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2012/76573, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2014 – Aquisição de Equipamentos, Mobiliário Médico Hospitalar e Material Permanente destinados ao Hospital Estadual de Laranjal do Jari (Ar condicionado Tipo Sprit. Longarina, Biombo e etc...), conforme Emenda Parlamentar de Bancada nº 71050001, Proposta nº 23086.176000/1110-09/MS:

EQUIPE TÉCNICA:

- Claudenir Vieira de Souza
- José Ivo Melo de Souza
- Elson Cordeiro Barbosa

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 431/14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.111518/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.73248/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2013 – Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para atender o Hospital Estadual de Santana/SESA, conforme Proposta nº 23086.176000/1120-76:

EQUIPE TÉCNICA:

- Claudenir Vieira de Souza
- José Ivo Melo de Souza
- Elson Cordeiro Barbosa

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 432/14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.112145/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise técnica das propostas apresentadas no Processo nº 304.52234/2014, referente ao

Dia 15 Agosto Sexta-feira Nº 5776

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compôr	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Pregão Eletrônico nº 060/2013 – Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para Reposição Eletrolítica, Metabolismo e Nutrição, Antimicrobianos, Tratamentos Gástricos, Cardiológicos e Medicamentos de Alto Custo, visando atender as Unidades de Saúde do Estado do Amapá:

EQUIPE TÉCNICA:

- Márcio Silva de Lima
- Douglas Moraes da Costa
- Tiago Mariotti

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

EM: 14/08/2014

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº 011/2014 - CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art 196 da CF/88; Lei n.º 8.080/90; Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº 4320 de 17/03/1964.
EMPRESAS ADJUDICADAS: SIGMA PRODUTOS MÉDICOS E EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição Grampeadores Cirúrgicos para uso nas Cirurgias Oncológicas, em caráter de urgência.
VALOR TOTAL: R\$ 298.364,00 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
AÇÃO: 2471.2, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 107
E.doc: 304.102733/2014.

Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor das empresas SIGMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.167.191/0001-20, no valor R\$ 261.644,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) E EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.008.240/0001-56, o valor R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais, para atender o paciente, em caráter de urgência, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu artigo 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu artigo 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

A situação dos pacientes e considerada emergente de tal ordem, que impossibilita o procedimento licitatório no momento em que foi invocada

Consoante a prescrição médica incluída aos autos do processo supracitado, o paciente encontra-se em risco de perder o movimento da perna esquerda por falta da referida placa, necessitando realizar cirurgia para implante em virtude de fratura no fêmur esquerdo, sendo que o objeto não é disponibilizado junto a rede assistencial SUS do Estado.

Trata-se de atendimento de extrema necessidade,

permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do objeto:

Destarte, a partir de análise percuente desta Comissão, por tudo quanto dos autos consta, todas as hipóteses para figurar-se a contratação direta da Empresa estão preenchidas, vez que existe urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial, visando afastar o risco de danos à saúde das pessoas.

Quanto à escolha do Contratado que se encontra diretamente ligado a três fatores, por se apresentar documentalmente idônea, possuir uma estrutura para execução dos serviços, bem como, ofertar o preço de mercado, conforme a cotação de preço do setor competente desta SESA, primando pelo princípio da economicidade e isonomia, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Consagra o Art.24, IV do vigente Estatuto das Licitações, verbis:

Art.24 – É dispensável a licitação:

....

IV, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de localidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

Maria Izamar Silya Alves
Presidente da CPL/SESA

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº: 005/2014

Macapá – AP, 03 de Julho de 2014.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Lei Estadual nº. 1.628/2012.

A portaria 3060/GM, de 28 de Novembro de 2007. Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Convocar a Eleição do Conselho municipal de vitória do Jari, de acordo com a aprovação da mesa diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amapá e de acordo com que estabelece a, Lei 8.142 de 1990 e Resolução 463 de 10 de maio de 2012, para o Triênio 2014 a 2016, que ocorrerá no dia 16 de Julho de 2014, na Escola Estadual Munguba do Jari, situada na Rua Pedro Ladislau S/N, no horário de 08 às 12 horas.

Vera Lucia Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde do município de vitória do Jari

Conselheiro Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente CES-AP

Homologo a Resolução n.º 005/2014 – CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012.

Vigora a partir de sua publicação.

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº: 007/2014

Macapá – AP, 11 de Julho de 2014.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei 8.142/1992 e Lei Estadual nº. 1.628/2012.

RESOLVE:

Aprovar de AD REFERENDUM o Relatório Anual de Gestão referente ao Ano de 2013 do Município de Vitória do Jari/AP.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2014

Vera Lucia Rodrigues
Secretária Municipal do Município de Vitória do Jari/AP

Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente do CES-AP

Homologo a Resolução n.º 007/2014 – CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012.

Vigora a partir de sua publicação.

Conselho Estadual de saúde

Resolução Nº: 009/2014

Vitória do Jari – AP, 17 de Julho de 2014.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei 8.142/1992 e Lei Estadual nº. 1.628/2012.

RESOLVE:

Considerar Eleitos por Votos a Chapa 02 para Presidir a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Jari – CMVJ para o Triênio 2014 a 2016 Sendo as Seguintes Entidades estabelecidas no Município com seus respectivos Representantes:

1. Presidente:
 - Associação de Pais Amigos Excepcionais de Vitória do Jari – APAE
2. Vice-Presidente
 - Conselho Regional de Psicologia 10ª Região
3. Secretário Geral
 - Coordenação do Programa mais médicos do

Vitória do Jari-AP, 16 de Julho de 2014

Vera Lucia Rodrigues
Secretária Municipal do Município de Vitória do Jari/AP
SENSAV-J- DECRETO Nº007/2013-GBPMVJ

Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente do CES-AP

Homologo a Resolução n.º 009/2014 – CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012.

Vigora a partir de sua publicação.

Município de Vitória do Jari
Conselheiro Titular: Talysson Gonçalves Soares

Vitória do Jari-AP, 17 de Julho de 2014

Vera Lucia Rodrigues
Secretária Municipal do Município de Vitória do Jari/AP
SENSA/VJ- DECRETO Nº 007/2013-GBPMVJ

Roberto Bauer Mele de Lima
Presidente do CES-AP

Homologo a Resolução n.º 008/2014 – CES/AP, nos termos da Lei n.º 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012.

Vigora a partir de sua publicação.

Setrap

Laura Salme Hage de Souza

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I. N.º 0322/2014

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação L.I. de N.º 0322/2014, com validade 03 anos, a contar da data da assinatura, em 22 de julho de 2014, referente ao processo de N.º 4002.783/2013, destinada à execução dos serviços de construção ponte de madeira, no Ramal do Assentamento Entre Rios, com as seguintes dimensões: 10m de cumprimento por 4,60 de largura, no município de Tartarugalzinho/AP, Estado do Amapá, estando em conformidade com a Lei Federal nº 140/2011, e de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 – Código de Proteção ao Meio ambiente Capítulo IV, Artigo 12, §9º Item II.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I. N.º 0495/2012

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação-Prorrogação L.I. nº 00495/2012, Processo IMAP nº 32000.1133/2012, com validade de 02 anos a contar da data de assinatura, 11 de agosto de 2014, da execução serviços de limpeza de terreno, topográficos, terraplanagem, construção de obras de arte e pavimentação asfáltica na Rodovia AP-340, no empreendimento localizado no trecho com extensão de 21,25km, entre o entroncamento com a Rodovia AP 070, até a sede do município de Itaúbal do Piririm. Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 – Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterada pela Lei Complementar nº 0070/2012; Decreto N.º 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

Autarquia Estaduais

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

PORTARIA Nº. 106/2014– AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo. Nº. 168/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores Marlúcio de Almeida Souza, Conselheiro do CEP, Hemerson de Souza Dias, Conselheiro do CEP, Carla Ferreira Chagas, Conselheira do CEP, Paulo de Santana Vaz, Conselheiro do CEP, Gilmar Santa Rosa Barbosa, Conselheiro do CEP, Helielson do Amaral Machado, Conselheiro do CEP, Alessandra de Jesus Araújo, Diretora de Benefícios e Fiscalização e Luiz Rodrigues Alencar Júnior, Chefe de Gabinete, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a

cidade de São Paulo/SP no período de 19 a 23/08/2014. A viagem tem como objetivo a participação dos servidores no 48º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

PORTARIA Nº. 107/2014– AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 168/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Leidiane Cristine Teixeira Costa, Assistente de Diretoria, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria de Benefícios e Fiscalização/DIBEF - FGS-3, durante o impedimento da titular Alessandra de Jesus de Araújo, no período de 19 a 23/08/2014.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

PORTARIA Nº. 108/2014– AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 168/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Joselizaine Silva da Costa, Secretária Executiva, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia de Gabinete - FSG-3, durante o impedimento do Titular Luiz Rodrigues de Alencar Júnior, no período de 19 a 23/08/2014.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

PORTARIA Nº. 109/2014– AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 170/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor Diego de Araújo Lima, Analista de Tecnologia da Informação/GEA, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP no período de 17 a 23/08/2014. A viagem tem como objetivo a participação do servidor no Curso Linux Security Servers In Cloud (452).

Macapá-AP, 19 de agosto de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

PORTARIA Nº. 110/2014– AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 171/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores Helano Ataíde dos Santos, Chefe da Divisão de Informática e Sérgio da Silva de Novais Pereira, Técnico em Informática/GEA, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP no período de 24 a 30/08/2014. A viagem tem como objetivo a participação dos servidores no Curso Java para Desenvolvimento Web.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

PORTARIA Nº. 111/2014– AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 171/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor Diego de Araújo Lima, Analista de Tecnologia da Informação, do Governo do Estado do Amapá - GEA, para responder em substituição pela Divisão de Informática/DINFO - FGS-2, durante o impedimento do titular Helano Ataíde dos Santos, no período de 24 a 30/08/2014.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2014.

Roberta Serra de Jesus
Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

JUSTIFICATIVA Nº 24/2014 – CEL/AMPREV
Homologo na forma da Lei
Macapá-AP, 05/08/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV, Interino.

PROCESSO Nº: 2014.96.703279PA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
FAVORECIDA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP.
OBJETO: Inscrição do Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR TOTAL: R\$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da empresa VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, referente às inscrições dos servidores em curso pela empresa ofertada, conforme descrito no Memo. nº 153/2014-GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada as fls. 04/05 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visa à qualificação e atualização de seus servidores, sendo inscritos os servidores: Eduardo Edson Guimarães Lopes - Procurador Jurídico, Kelly Anne Araújo Silva - Assessor Jurídico, e Márcia Marques Martins Diniz - Assistente da Presidência, para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 22 de agosto de 2014, com a finalidade de participarem do Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos. A natureza e finalidade do produto, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 28º da Lei supracitada.

Josilene de Souza Rodrigues
Presidente da CEL/AMPREV

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 591/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008326/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. BENEDITO GAMA DOS ANJOS, portador do Registro de CNH nº 05192477857, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 05 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00068231, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014 ENTRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP E A EMPRESA NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP e a EMPRESA NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA DO OBJETO:

O objeto deste Termo é a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para integrar o Departamento Estadual de Trânsito a METROAP, através de uma extensão de fibra óptica que será interligada ao SIAC zona norte, instalado na caixa de emenda externa, onde será lançado um segmento de cabo óptico até o local definido para instalação do ponto de acesso, nas dependências do novo prédio do DETRAN/AP.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

Os recursos orçamentários necessários ao custeio do objeto deste contrato correrão à conta do Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá do exercício de 2014, Fonte 240 (Recursos diretamente arrecadados), Programa 20205.0360.2831.06.122.240.3.3.90.39.160000 (DETRANSPARÊNCIA), Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), de acordo com a Dotação Orçamentária ADI 140/2014/DETRAN-AP, acostado no Processo nº 014.010912/2013, Valor global R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), Nota de Empenho nº 2014NE00612.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A proposta apresentada pela CONTRATADA inclui todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como: material de consumo, salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, transporte ao local da prestação do serviço, ferramentas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto deste contrato, constituindo, assim, a única

remuneração pelos fornecimentos contratados. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Durante a vigência do contrato de fornecimento com prestação de garantia de funcionamento os serviços de suporte técnico serão acompanhados por servidores da Coordenadoria de Tecnologia;

2. Os representantes do DETRAN/AP anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos itens adquiridos e a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

3. A contratada deverá manter preposto para representá-la durante a execução dos serviços ora tratados, desde que aceito pelo DETRAN/AP;

4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas este Contrato é firmado com a CONTRATADA, de acordo com a legislação em vigor, cuja VIGÊNCIA SERÁ DE 12 MESES, contada a partir da data de sua assinatura Macapá/AP, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
2º TEN PMAP
Diretor Presidente DETRAN-AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014-IEPA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2014-IEPA
PROCESSO n.º 12.0109/2014 - IEPA
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Expediente, Consumo e Informática para o IEPA, conforme estudo de necessidade, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação PE-SRP nº 002/2014-IEPA.

2. DAS EMPRESAS REGISTRADAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam das propostas das empresas adjudicatárias, que são parte integrante desta ATA, sendo o valor global de R\$ 101.404,92 (cento e um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos);

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: R. S. IGLESIAS - ME			
CNPJ (MF): 01.067.007/0001-93			
ENDEREÇO: AV. FAB 2000-A		Bairro: CENTRO	
CIDADE:	CEP:	E-MAIL:	
MACAPÁ-AP	68.906-073	nadjapapelaria@uol.com.br	
FONE/FAX: (96) 3222-1506	BANCO/AG:		C. Corrente:
fax (96) 3225-6388	Bco. da Amazônia - 032		072264-3
REPRESENTANTE SR(a):	CPF:	RG:	
MAYCON PATRICK GOMES DOS SANTOS	636.598.322-00	2608236-5-SSP-AM	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VLR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VLR TOTAL REGISTRADO (R\$)
------	-------------------------	-----	-------	-------	-------------------------------	----------------------------

1	Agenda para anotações e telefônica	UND	20	FORONI	19,00	380,00
2	Adoçante líquido de 100ml (chá e café)	UND	20	ADOCIL	6,00	120,00
3	Álcool 92º	CX	10	BRILHANTE	48,00	480,00
4	Almofada para carimbo	UND	20	RADEX	3,00	60,00
5	Bandeja branca (tipo açougue) grande	UND	5	PLASWEL	50,00	250,00
6	Barbante número 8 (grande)	RL	10	EUROROMA	4,00	40,00
7	Bateria alcalina de 9 v	UND	5	WEST	9,00	45,00
8	Caixa arquivo em polionda	UND	200	ALAPLAST	2,00	400,00
9	Calculadora Eletrônica, de 12 dígitos. tipo bolso, fonte de alimentação. bateria	UND	20	KENKO	9,75	195,00

10	Caneta esferográfica azul, cx 25 unidades	CX	20	COMPACTOR	12,50	250,00
11	Caneta esferográfica preta, cx 25 unidades	CX	20	COMPACTOR	12,50	250,00
12	Capa transparente para encadernação p/ c/50 unidades	PCT	10	ALAPLAST	13,00	130,00
13	Carregador para pilhas recarregável	UND	10	MULTILASER	41,00	410,00
14	Cartolina de diversas cores	UND	200	OFF PAPER	0,50	100,00
15	Classificadores polipropileno ofícios com elástico	UND	300	ALAPLAST	1,40	420,00
16	Clip niquelado n. 03, caixa com 50 unidades	CX	100	CHAPARRAL	1,72	172,00

17	Clip niquelado n.04, caixa com 50 und.	CX	100	CHAPARRAL	1,90	190,00
18	Clip niquelado n.06, caixa com 50 unidades	CX	100	CHAPARRAL	2,00	200,00
19	Cola bastão grande	UND	6	GOLLER	1,00	6,00
20	Cola branca líquida (pequena)	CX	50	KOALA	4,80	240,00
21	Colchete de fixação nº 12 tipo bailarina	CX	50	CHAPARRAL	4,50	225,00
22	Colchete de fixação nº 13 tipo bailarina	CX	50	CHAPARRAL	5,50	275,00
23	Contra capa plástica para encadernação p/ c/ 50 unidades (diversas cores)	PCT	10	ALAPLAST	13,00	130,00
24	Copo descartável 50 ml p/ café	CX	80	COPOBRÁS	55,00	4.400,00

25	Elástico tipo látex em alta resistência, peso líquido 10 g, caixa com 120 unidades	CX	50	RED BOR	3,00	150,00
26	Envelope A4 branco	UND	200	IPECOL	0,25	50,00
27	Etiqueta branca nº22 (A4254/ A4054)	CX	25	PIMACO	10,00	250,00
28	Etiqueta branca nº33 (A4256/ A4056)	CX	35	PIMACO	10,00	350,00

29	Etiqueta para CD& DVD CD10B branco 10 folhas	CX	100	INFORMS	6,00	600,00
30	Extrator de grampo	UND	150	GOLLER	1,40	210,00
31	Filme plástico PVC	RL	20	LISYFILM	8,00	160,00
32	Fita adesiva gomada para empacotamento marrom 50mmx50m	UND	150	EUROCEL	2,40	360,00
33	Fita adesiva grossa transparente 50mmx50m	UND	150	EUROCEL	2,40	360,00
34	Fita adesiva transparente 25mmx50m	UND	150	EUROCEL	1,80	270,00
35	Fita corretiva 5mmx8m c/ 2 unidades	CX	5	FABER CASTELL	8,60	43,00
36	Fita dupla face (larga) 50x50	ROLO	20	EUROCEL	10,24	204,80
37	Flanela	UND	10	COPALIMPA	3,80	38,00
38	Grampeador médio	UND	10	MAPED	10,60	106,00
39	Grampo para grampeador 23/6 à 23/13	CX	100	CLS	2,90	290,00
40	Lápis preto 2b cx com 100 unidades	CX	10	MAPED	20,00	200,00
41	Livro para registro, tipo ata com 100 fls	UND	30	SÃO DOMINGOS	7,50	225,00
42	Livro para registro, tipo ata com 200 folhas	UND	30	SÃO DOMINGOS	14,80	444,00
43	Marcador de CD e DVD Preto	UND	100	GRAMPLINE	1,00	100,00

44	Marcador de CD e DVD Vermelho	UND	100	GRAMPLINE	1,00	100,00
45	Marcador permanente preto cx com 12 unidades	CX	20	GRAMPLINE	12,00	240,00
46	Mexador de café grande caixa com 12 pacotes	CX	2	MILLIS	58,56	117,12
47	Pacote de chá (caixa com 10 saquinhos) diversos sabores	PCT	50	DR. OETKER	4,00	200,00
48	Papel A3 cx com 10 resmas	CX	20	REPORT	190,00	3.800,00
49	Papel A4 cx com 10 resmas	CX	80	COPMAX	140,00	11.200,00
50	Papel chamequinho 100 folhas (cores diversas)	PCT	13	REPORT	4,50	58,50
51	Papel contact (Rolo)	RL	10	INFORM	22,50	225,00
52	Papel toalha	FRD	35	SCALA	40,00	1.400,00
53	Papel vegetal c/20 mts	RL	20	DESART	62,50	1.250,00
54	Papel vergê Branco 120g pacote c/50 folhas	CX	13	OFF PAPER	8,50	110,50

55	Papel vergê Branco 180g pacote c/50 folhas	CX	13	OFF PAPER	10,00	130,00
56	Papel vergê Verde 180g pacote c/50 folhas	CX	13	OFF PAPER	10,00	130,00
57	Pasta A-Z lombo largo, capa dura com bordas inferiores reforçadas com metal e travas na capa para os ganchos de engate	UND	100	POLYCART	5,00	500,00
58	Pasta classificadora c/ canelata	UND	50	ALAPLAST	1,50	75,00
59	Pasta classificadora transp. c/ elástico	UND	500	ALAPLAST	1,40	700,00
60	Pasta suspensa	UND	100	POLYCART	1,10	110,00
61	Pasta transparente L	UND	50	ALAPLAST	0,80	40,00

62	Perfurador de papel, modelo de mesa	UND	30	MOLIN	8,40	252,00
63	Pilha AA Recarregável-TYP.2300M NÍQUEL-METAL BATTERY	PAR	20	MAXPRINT	28,00	560,00
64	Pilha peq. Alcalina AA	PAR	30	RAYOVAC	4,80	144,00
65	Pilha pequena alcalina palito AAA	PAR	40	RAYOVAC	4,80	192,00
66	Pincel atômico 1100-P (preto) cx c/12 unidades	CX	10	PILOT	18,00	180,00

67	Pincel marcador cd permanente cx com 12 unidades	CX	20	GRAMPLINE	12,00	240,00
68	Protocolo de correspondência	UND	30	SÃO DOMINGOS	5,70	171,00
69	Régua 30 cm	UND	50	WALEU	0,50	25,00
70	Régua 50 cm	UND	50	WALEU	1,50	75,00
71	Saco de papel kraft 1/2 Kg med. 15cmx17,5cm	MIL	20	DUBOIM	25,00	500,00
72	Saco para lixo 100L	PCT	10	BOM	5,00	50,00
73	Saco para lixida 12x25 (100 pct com 100 und)	MIL	10	AFASA	55,00	550,00
74	Saco plástico de 30kg grosso com 50 und	MIL	1	AFASA	532,00	532,00
75	Sacola plástica de 1L (50 pct com 100 und)	MIL	5	AFASA	45,00	225,00
76	Sacola plástica de 2 L (50 pct com 100 und)	MIL	5	AFASA	55,00	275,00
77	Sacola plástica de 20kg com alças (frd c/10 pct de mil)	FRD	5	AFASA	145,00	725,00
78	Tesoura multifuso	UND	20	GOLLER	6,00	120,00
79	Tesoura nacional grande	UND	5	MONDIAL	8,00	40,00
80	Tilnotes 44mmx12mm (blocos de notas)	UND	10	TILIBRA	3,00	30,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO.....R\$						39.050,92

LOTE 01 - VALOR GLOBAL REGISTRADO R\$ 39.050,92 (trinta e nove mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos).

VENCEDOR (LOTE 03)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VLR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VLR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	Balde plástico 30lt	UND	30	PLASWEL	50,00	1.500,00
2	Balde plástico de 10lt	UND	10	PLASWEL	18,00	180,00
3	Carote cap. 20 litros	UND	5	MACROTOP	28,00	140,00
4	Carote cap. 50 litros	UND	10	MACROTOP	60,00	600,00
5	Colete salva-vidas cap. 100 kg	UND	5	MACROTOP	72,00	360,00
6	Colete salva-vidas cap. 120 kg	UND	5	NAUTIKA	78,00	390,00
7	Espanja para lavar louças	UND	100	NAUTIKA	3,50	350,00
8	Extensão de 10 metros	UND	10	BRILHANTE	28,00	280,00
9	Extensão de 20 metros	UND	5	ILUMI	50,00	250,00
10	Faca aço inox com cabo Tam. Grande	UND	3	E-NOX	35,00	105,00
11	Fio para roçadeira, bobina com 300 mt	RL	10	STIHL	150,00	1.500,00
12	Garrafa térmica INOX para café (pequena 1 litro)	UND	40	INVICTA	56,25	2.250,00
13	Jogos com 12 taças EM VIDRO para água	JG	2	INVIDRO	50,00	100,00
14	Jogos de 06 xícaras pequenas para café em porcelana	JG	2	DM BRASIL	40,00	80,00
15	Palha de aço	CX	1	ASSOLAN	84,00	84,00

16	Panelão de alumínio para banho Maria Grande	UND	2	NEOALUMINIO	48,00	96,00
17	Pano de chão	UND	15	COPALIMPA	6,00	90,00
18	Papel alumínio grande	RL	100	LISOFILM	18,00	1.800,00

VALOR GLOBAL REGISTRADO.....R\$ 10.155,00

LOTE 03 - VALOR GLOBAL REGISTRADO R\$ 10.155,00 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais).

VENCEDOR (LOTE 04)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VLR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VLR TOTAL REGISTRADO (R\$)
------	-------------------------	-----	-------	-------	-------------------------------	----------------------------

1	Ração para leixe (saca com 25Kg)	SACA	1	IRCA	68,00	78,00
2	Ração para codorna (pct com 5Kg)	PCT	4	PRESENCE	19,00	76,00
3	Sacos perfurados para mudas de plantas 15x30 (100 pct com 100 und)	MIL	10	AFASA	100,00	1.000,00

VALOR GLOBAL REGISTRADO.....R\$ 1.144,00

LOTE 04 - VALOR GLOBAL REGISTRADO R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais).

LOTE 05 - DESERTO

VENCEDOR (LOTE 05)

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: F. L. C. BONFIM LTDA - ME (FORT CAR AUTO CENTER)			
CNPJ (MF): 19.712.979/0001-59			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA Nº 370		Bairro: JARDIM FELICIDADE	
CIDADE: MACAPÁ-AP	CEP: 68.909-000	E-MAIL: fortcarautocenter@hotmail.com	
FONE/FAX: (96) 3251-1500	BANCO/AG: CEF 4707-op 03	C. Corrente: 454-4	
REPRESENTANTE SR(a).: FÁTIMA LUANE CANTUÁRIA BONFIM		CPF: 732.059.312-20	RG: 318.583-AP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VLR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VLR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	Pneus 185/70 R 14	UND	16	GOODYEAR	348,00	5.568,00
2	Pneus 165/70 R 13	UND	30	GOODYEAR	240,04	7.201,20

3	Pneus 265/70 R 16	UND	32	GOODYEAR	886,90	28.380,80
---	-------------------	-----	----	----------	--------	-----------

VALOR GLOBAL REGISTRADO.....R\$ 41.150,00

LOTE 6 - VALOR GLOBAL REGISTRADO R\$ 41.150,00 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais).

VENCEDOR (LOTE 07)

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:

A. N. GOMES - ME (CTN COMÉRCIO & SERVIÇOS)

CNPJ (MF): 34.642.561/0001-06

ENDEREÇO: TRAVESSA 08, CONJUNTO EMBRAPA, 75

Bairro: UNIVERSIDADE

CIDADE: MACAPÁ-AP

CEP: 68.903-628

E-MAIL: ctn.amapa@gmail.com

FONE/FAX:

(96) 3242-7604

BANCO/AG:

CAIXA ECON. - AG. 3101(OP 003)

C. Corrente:

1895-5

REPRESENTANTE SR(a):

ADRIANO NERIS GOMES

CPF:

204.898.202-63

RG:

1579448-SSP/PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VLR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	Alicate de pressão 137-10 010 (M ou G)	UND	1	TRAMONTINA	43,77	43,77
2	Alicate universal comum 8280-200 INOX 400	UND	1	TRAMONTINA	47,15	47,15
3	Bombona plástica c/ tampa roscável mat. polietileno, cap 50 lts c/ boca larga	UND	10	NEWSUL	223,50	2.235,00
4	Bombona plástica com tampa roscável material polietileno, cap. 100 litros com boca larga	UND	10	NEWSUL	311,70	3.117,00
5	Capa de chuva para adulto	UND	50	NEWSUL	31,96	1.598,00
6	Capa de chuva para criança	UND	50	HL	23,97	1.198,50
7	Chave grife p/ tubo	UND	1	HL	126,17	126,17
8	Estojo/ jogo c/ chaves (03 chaves estrela G, M e P; Chaves de fenda G, M e P; 03 Chaves Philips G, M e P; Chave de boca N°09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18).	UND	1	MAYLE	199,80	199,80
9	Formão sedo de 1 polegada	UND	1	RAMADA	15,98	15,98
10	Formão sedo de 1" 1/2 polegada	UND	1	FASIL	27,97	27,97
11	Guarda chuva adulto	UND	50	HL	15,98	799,00
12	Jogo de broca p/ alvenaria N° 05, 06, 07, 08, 09 e 10	UND	1	IRWIN	47,95	47,95
13	Mangueira c/ registro para gás de cozinha	UND	4	ALIANÇA	17,18	68,72

14	Mangueira para jardim - Mangueira Chata 15m Bombeiro Flat.Suporte Enrolador Jardim com esguicho	UND	2	ECCOFER	95,90	191,80
15	Martelo G	UND	1	RAMADA	20,37	20,37
16	Serra copo p/ madeira	UND	2	RAMADA	27,97	55,94
17	Serra copo p/ alvenaria	UND	2	RAMADA	55,94	111,88

VALOR GLOBAL REGISTRADO.....R\$ 9.905,00

VALOR GLOBAL REGISTRADO R\$ 9.905,00 (nove mil/novecentos e cinco reais).

Macapá/Ap, 12 de agosto de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente/IEPA

CNPJ (MF) n° 34.927.285/0001-22

R. S. IGLESIAS - ME

CNPJ (MF): 01.067.007/0001-93

Representante Legal

MAYCON PATRICK GOMES DOS SANTOS

CPF:636.598.322-0

F. L. C. BONFIM LTDA - ME

CNPJ (MF): 19.712.979/0001-59

Representante Legal

RAIMUNDA CANTUÁRIA BONFIM

CPF: 431.869.982-04

A. N. GOMES - ME

CNPJ (MF): 34.642.561/0001-06

Representante Legal

ADRIANO NERIS GOMES

CPF: 204.898.202-63

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2014-IEPA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 002/2014-IEPA

PROCESSO n.º 12.0109/2014 - IEPA

VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Expediente, Consumo e Informática para o IEPA, conforme estudo de necessidade, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação PE-SRP n.º 002/2014-IEPA.

2. DA EMPRESA REGISTRADA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ATA, sendo o valor global de R\$ 28.332,90 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos);

VENCEDOR (LOTE 02)

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:

DELIV COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ (MF): 13.078.759/0001-39

ENDEREÇO:

AVENIDA DA SAUDADE, N.º 291 - SALA 4

Bairro:

PLANALTO DO SOL

CIDADE:

SUMARÉ-SP

CEP:

13.171-320

E-MAIL: deliv@hotmail.com

FONE/FAX:

(19) 3308-9165

BANCO/AG:

Banco do Brasil - 6977-9

C. Corrente:

44.571-1

REPRESENTANTE SR(a):

JOÃO HENRIQUE CARRARA

CPF:

321.448.008-12

RG:

44.267.082-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	MARCA	VLR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VLR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	Adaptadores de tomadas (novo padrão)	UND	50	DEX	6,00	300,00
2	Anti-Virus, Anti-Malware e Anti-Spyware - com licença para 02 anos (proteção e internet, arquivos, e-mail e rede)	UND	250	ESCAN enterprise completo	49,99	12.497,50

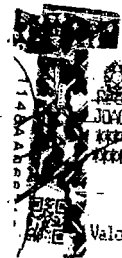
3	Aparelho telefônico sem fio	UND	50	INTELRAS	110,00	5.500,00
4	Bobina para impressora fiscal med. 80cmx40cmx10cm papel KPR cx com 12 unidades	CX	10	JOB	40,00	400,00
5	Caixa de cabo Lan Cat 5e	CX	3	MYMAX	200,00	600,00
6	Cartucho 901 para impressora HP Officejet 4500 colorido	CX	15	HP	66,626	999,39
7	Cartucho 901 para impressora HP Officejet 4500 preto	CX	15	MICROJET	80,00	1.200,00
8	CD-R gravável	UND	1.000	ELGIN	3,00	3.000,00
9	Conector RJ-45	UND	400	DEX	1,00	400,00
10	Desencapador de cabo UTP	UND	3	EDA	25,00	75,00
11	Fonte atx 300 watt	UND	20	FORTREK	75,00	1.500,00

12	Mouse óptico	UND	50	LEADERSHIP	10,00	500,00
13	Pendrivers 32GB	UND	2	SANDISK	61,00	122,00
14	Teclado computador para	UND	50	LEADERSHIP	24,7801	1.239,01
VALOR GLOBAL REGISTRADO.....R\$					28.332,90	
VALOR GLOBAL REGISTRADO R\$ 28.332,90 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).						

Macapá/Ap, 12 de agosto de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor-Presidente/IEPA
 CNPJ (MF) nº 34.927.285/0001-22
 Registro Civil da Sumaré/PA

DELIV COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
 CNPJ (MF): 13.078.759/0001-39
 Representante Legal
 JOÃO HENRIQUE CARRARA
 CPF: 321.448.008-12



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE SUMARÉ - PA
 Nº 119.1828-1239 - Civil Sumaré/PA
 JOÃO HENRIQUE CARRARA e dou fe...
 Sumaré, 12 de agosto de 2014
 Em testemunho da verdade,
 ANA DE ANGELIS MARRASILLO - Escrevente - 13
 Valor: R\$ 80 Cart. 1148 00at: 183 Hrs: 14:57

EXTRATO
CONTRATO N° 005/2014 - IEPA

Serviço de manutenção em sistema de câmeras de segurança

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
 EXTRATO DE CONTRATO N°005/2014-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
 Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
 CNPJ: 34.927.285/0001-22
 Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO
 J. W. R. BARROS LTDA-ME (Br Eletron)
 CNPJ: 09.066.368/0001-27
 Signatário: JOSÉ WILLIAMS RIBEIRO BARROS
 CPF: 401.348.492-72

03-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado da Dispensa de Licitação nº 005/2014 e parte do processo nº 12.0140/2014.
 04-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção em sistema de câmeras de segurança, com a finalidade de manter com êxito o funcionamento das câmeras e realização preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e acessórios por outros novos, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

05- CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO - O valor do presente Contrato é de R\$ 6.267,60 (seis mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

06-CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste Contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as Cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

07- CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste Contrato esta estimada no valor de R\$ 6.267,60 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) e correrá da seguinte maneira no exercício de 2014, programa de trabalho 19.122.0900.2269, fonte de recursos 0101-RTU, elemento de despesa 3390.39, no valor de R\$ 3.133,80 (três mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos) e programa de trabalho 19.573.0830.2241, fonte de recursos 0240-RDA, elemento de despesa 3390.39, no valor de R\$ 3.133,80 (três mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos)

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 12/08/2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA
 AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor Presidente
 CONTRATANTE
Augusto de Oliveira Junior
 J. W. R. BARROS LTDA-ME (Br Eletron)
 JOSÉ WILLIAMS RIBEIRO BARROS
 Responsável legal
 CONTRATADO

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 12/08/2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA
 AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor Presidente
Dayllane Helena Leão Martins
 ALFA & ÔMEGA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME
 DAYLLANE HELENA LEÃO MARTINS
 Sócio-Administrador(a)

EXTRATO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 023/2013 - IEPA
Manutenção de Veículos da Frota do IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
 EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°023/13

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
 Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
 CNPJ: 34.927.285/0001-22
 Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO
 ALFA & ÔMEGA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME
 CNPJ: 08.367.126/0001-00
 Signatário: DAYLLANE HELENA LEÃO MARTINS
 CPF: 723.773.302-82

03-Pelo presente Termo Aditivo, e nos melhores termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento em epígrafe, tem alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, a qual será executada a dotação orçamentária do referido contrato para o exercício de 2014.

04-Com a alteração, passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas e, portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

05-CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO: Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), correspondente a 25% do contrato inicial, valores a serem pagos efetivamente pelos serviços a serem executados, para o período de vigência deste Contrato, conforme o especificado e respeitando as condições deste contrato, de acordo com a execução dos serviços.

06-CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: Prorroga a vigência do referido contrato por 60 (sessenta dias), e vigorará até 28/01/2014, conforme Termo Aditivo.
 O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no Art(s) 57, item II e 85, item II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Escola de Administração Pública
 Adalberto Carvalho Ribeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO - JUSTIFICATIVA N° 020/2014 - EAP

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Em: 20/07/2014.

Adalberto Carvalho Ribeiro
 ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
 Diretor-Presidente da EAP

Ações de Procedimento
 PROCESSO: Nº 130203.2014/00137.
 ASSUNTO: DISPENSA LICITATÓRIA Nº 004/2014.
 INTERESSADO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP.
 BASE LEGAL: Art. 24, Inc. IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1.13.203.04.122.0990.2320.4.4.90.51.
 FONTE DE RECURSO: 101.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para executar reforma, melhorias,

reforço estrutural de 49,53 m² de área do piso construído sobre o hall (1º andar) de entrada do prédio da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.
ADJUDICADA: ANTONIO M. DE ARAUJO - ME, CNPJ: 20.653.164/0001-25.
VALOR TOTAL: R\$ 14.905,55 (quatorze mil novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Submeto à elevada consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública-EAP a presente Justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

A dispensa de licitação tem por finalidade a prestação de serviços de engenharia para executar reforma, melhorias, reforço estrutural de 49,53 m² de área do piso construído sobre o hall de entrada do prédio da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, conforme solicitação feita através do Memo. nº 018/2014-UA/CAF/EAP (fls. 02 e 03) e demais condições constantes no Projeto Básico (fls.04 a 08) do processo supra.

Justifica-se ainda a contratação dos serviços ora pleiteados em caráter emergencial, pela necessidade de promover a segurança dos usuários, frequentadores e servidores da Escola de Administração Pública-EAP, uma vez que, foi observado rachaduras nos pilares de sustentação e deterioração do piso, comprometendo sua utilização e limitando sobremaneira o espaço físico da EAP.

Ressalta-se finalmente, que a escolha da Adjudicatária ANTONIO M. DE ARAUJO - ME, CNPJ: 20.653.164/0001-25, deve-se ao fato da empresa possuir habilidade jurídica ao objeto contratado através de Atestado de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA-AP (fls. 22), comprovando autenticidade para execução dos serviços e em cotação de preços no mercado (fls. 10, 17 e 19), foi a que apresentou o menor preço à realização dos serviços e levando em consideração ao princípio da economicidade, considerando as condições mais favoráveis para a Administração Pública Estadual.

Do exposto para salvaguardar os interesses da Administração Pública submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação da Excelentíssima Senhora Diretora-Presidente em exercício da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, assegurando a eficácia do presente ato administrativo em cumprimento das exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

Leito Campos Cruz
 Presidente da CPL/EAP
 Decreto nº 0858/2014

IEF

Ana Margarida Castro Euler

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
 Macapá-AP, 18/08/2014
 ANA MARGARIDA CASTRO EULER
 Diretora Presidente do IEF/AP

PROCESSO Nº 230205183/2014-IEF
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-IEF

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento eventual de material de consumo (Gêneros Alimentícios), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I, do edital.

ITENS: 01, 10, 15, 25, 27 e 28 EMPRESA: P. FONSECA DE FARIAS-ME, CNPJ: 07.056.556/0001-49 VALOR ADJUDICADO: R\$ 47.190,00 (Quarenta e sete mil, cento e noventa reais).

ITENS: 02, 04, 12, 17, 18 20, 21 e 29. EMPRESA: A. R. GOIS-ME, CNPJ: 14.573.661/0001-10. VALOR ADJUDICADO: R\$ 34.055,00 (Trinta e quatro mil e cinquenta e cinco reais).

ITENS: 03, 08, 09, 11, 13, 22 e 30. EMPRESA: A. N. GOMES-ME, CNPJ: 34.642.561/0001-06. VALOR ADJUDICADO: 44.707,50 (Quarenta e quatro mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM: 05
 EMPRESA: ROCHA COSNTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.800.841/0001-22. VALOR ADJUDICADO: R\$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais).

ITENS: 06, 07, 14, 16, 19, 23, 24 e 26. EMPRESA: C. MARQUES NUNES-ME, CNPJ: 13.577.263/0001-00. VALOR ADJUDICADO: R\$ 51.176,00 (Cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais).

ITEM: 31
 EMPRESA: E. F. DE FARIAS-ME, CNPJ: 07.056.416/0001-70. VALOR ADJUDICADO: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 201.008,50 (Duzentos e um mil, oito reais e cinquenta centavos).

Macapá-AP, 18 de agosto de 2014.

Mª Dirlene Santos Marques
 Pregoeira/IEF

Pescap
Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014-PESCAP
 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa VIA NORTE LTD. - EPP, como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 012/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.005/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
 2.1- O objeto a aquisição de MATERIAL DE PERMANENTE para escritório (mobiliários e eletrodomésticos) para suprir as necessidades da Agência de Pesca do Amapá- PESCAP, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO
 4.1. O valor do presente Contrato é de R\$19.484,96 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste contrato.

Item	Especificação	Und.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
01	Mesa para escritório em aglomerado revestido em melamina texturizada com 02 gavetas med. 120x70x74mm, base em aço pintado. Belager job-02	01	25	195,00	4.875,00
03	Cadeira Longarina, de 3 lugares, em termoplástico e metal, assento injetado em polipropileno, estrutura em aço inox pintado com epóxi na cor azul Belo Piero SI sp.	01	12	280,93	3.489,96
06	Frigobar, de cor branca, bandeja de degelo, gaveta, Multiuso, porta reversível, porta - latas modulares, prateleira, modular, cerca 75 litros de capacidade total, dimensões aproximadamente	01	02	480,00	960,00

Item	Especificação	Und.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
08	63x48x51cm(AxLxp) MIDEA.83L Central de Ar 12.000 BTUS 220 W - MIDEA	01	05	1.500,00	5.750,00
09	Ar Condicionado 7.500 BTUS 220 W - SPRINGER	01	05	828,00	4.840,00
TOTAL GERAL					R\$ 19.484,96

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:
 O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.122.0780.2262, Elemento de despesa 44.90.52, fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:
 Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Assinatura, 01 de agosto de 2014.
 Macapá, 08/08/2014

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente/PESCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014-PESCAP
 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa SIMPLEX LTD-EPP, como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 012/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.005/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
 2.1- O objeto a aquisição de MATERIAL DE PERMANENTE para escritório (mobiliários e eletrodomésticos) para suprir as necessidades da Agência de Pesca do Amapá- PESCAP, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO
 4.1. O valor do presente Contrato é de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Termo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Cadeira giratória com regulagem de altura, assento e encosto estofado revestido em tecido. Base com rodízios na cor azul. Cavalete - Mod. 4004.	01	28	125,00	3.500,00
07	Geladeira de cor branca, com degelo seco, 261 litros - Consul, Mod. CRB 36 AB	01	07	1.000,00	7.000,00
TOTAL GERAL					10.500,00

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:
 O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.122.0780.2262 - Elemento de despesa 44.90.52, fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinatura, 01 de agosto de 2014.
 Macapá, 08/08/2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente/PESCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa STAR NORTE LTDA-ME, como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 012/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.005/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1- O objeto a aquisição do MATERIAL DE PERMANENTE para escritório (mobiliários e eletrodomésticos) para suprir as necessidades da Agência de Pesca do Amapá- PESCAP, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Contrato.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO/MARCA, UNID., QUANT., V. UNIT., V. TOTAL. Items 04 and 05 are listed with their respective specifications and values.

Table with columns: Item, Description, Units, Quantity, Unit Value, Total Value. Includes items for a network printer/scanner and a 1200va power strip.

Table with columns: Item, Description, Units, Quantity, Unit Value, Total Value. Includes items for DVD/USB control and a NAVICITY remote.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o último dia de prazo de garantia dos equipamentos, ofertados pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.128.0590.2323 - Elemento de despesa 44.90.52, fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Assinatura, 01 de Agosto de 2014. Macapá, 08/08/2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES DIRETOR PRESIDENTE DA PESCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa SYSTEP INFORMATICA LTDA-EPP, como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 011/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.009/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1- O objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS para suprir as necessidades da Agência de Pesca do Amapá- PESCAP, tanto em sede local como em nossos escritórios de atendimento nos municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Calçoene, Amapá, Pracuuba, Mazagão, Santana, Oiapoque e Distrito do Bailique, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$33.006,80 (Trinta e três mil, seis reais e oitenta centavos), sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Termo.

Main table for Contract 009/2014-PESCAP with columns: Item, Especificação, Unid., Quant., V. UNIT., V. TOTAL. Lists various IT and electronics equipment like printers, modems, and monitors.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.122.0780.2262 - Elemento de despesa 44.90.52, fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Assinatura, 01 de agosto de 2014. Macapá, 08/08/2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES Diretor Presidente/PESCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa STAR NORTE LTDA-ME, como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 011/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.009/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, para suprir as necessidades desta Agência, tanto em nossa sede local como em nossos escritórios de atendimento nos municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Calçoene, Amapá, Pracuuba, Mazagão, Santana, Oiapoque, e Distrito do Bailique, de acordo com o Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 12.680,00(Doze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Contrato.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNIT., V. TOTAL. Lists items for projection screen and LCD TV.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o último dia de prazo de garantia dos equipamentos, ofertados pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.128.0590.2323 - Elemento de despesa 44.90.52, fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Assinatura, 01 de agosto de 2014. Macapá, 08/08/2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES DIRETOR PRESIDENTE DA PESCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa L. P. Oliveira-ME como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 011/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.009/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS para suprir as necessidades desta Agência, tanto em nossa sede local como em nossos escritórios de atendimento nos municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Calçoene, Amapá, Pracuuba, Mazagão, Santana, Oiapoque e Distrito do Bailique, para suprir as necessidades da Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I), do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$104.827,00 (Cento e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento integral do objeto deste contrato.

Main table for Contract 010-2014-PESCAP with columns: Item, Especificação, Unid., Quant., V. UNIT., V. TOTAL. Lists various laptops and desktop computers.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o último dia de prazo de garantia dos equipamentos, ofertados pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento dos equipamentos de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e Programa de Trabalho: 20.128.0590.2323 - Elemento de despesa 44.90.52, Fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data de Assinatura, 01/08/2014.

Macapá/AP, 08 de Agosto de 2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES Diretor Presidente/PESCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa L. DE J.A. DA SILVA-EIRELI-ME como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 002/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.006/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 - objeto a aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, destinados a Agência de Pesca do Amapá, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 30.709,40 (trinta mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Contrato.

Sub-item	Especificação	Marca	Und	Quant	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
1	Cartucho para impressora hp deskjet f4180 - ref - 21 - preto - original de fabrica.	HP	und	80	30,00	2.400,00
2	Cartucho para impressora hp deskjet f4180 - ref 22 - colorido - original de fabrica	HP	und	60	50,00	3.000,00
3	Cartucho para impressora hp deskjet f3050- ref. 122 - preto - original de fabrica.	HP	und	100	28,00	2.800,00
4	Cartucho para impressora hp deskjet f3050- ref. 122 - colorido - original de fabrica.	HP	und	80	28,00	2.240,00
5	Cartucho Epson t133-1	EPSON	und	80	28,23	2.258,40
6	Cartucho Epson t133-2	EPSON	und	60	28,23	1.693,80
7	Cartucho Epson t133-3	Epson	und	60	28,23	1.693,80
8	Cartucho Epson t133-4	Epson	und	60	28,23	1.693,80
TOTAL LOTE 01						R\$ 17.779,80
LOTE 02						
Sub-item	ESPECIFICAÇÃO	MARC	UND	QUANT	V.UNIT R\$	V. Total R\$
2.1	Tonner para impressora Hp laser jet 1020 - 12 a - preto - original de fabrica	Multicolor	und	50	76,00	3.800,00
2.2	Tonner para impressora laser jet p 1102w - 85 a - preto - original de fabrica	Multicolor	und	40	76,00	3.120,00
2.3	Tonner para impressora brother dcp 7055 - tn 410	HP	und	40	129,99	5.199,80
2.4	Pen drive 8 gb	Multibase	und	30	25,00	750,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 12.929,60
TOTAL GERAL						R\$ 30.709,40

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.602.0590.1093 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) dias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Assinatura, 01 de agosto de 2014
Macapá-AP, 08/08/2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/PESCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa M.L. DE JESUS SOUSA-EPP como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 001/2014-CEL/PESCAP Processo Administrativo nº 38.000.002/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 - objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTES, destinados a Agência de Pesca do Amapá, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Contrato.

Sub-Item	Especificação	Marca	UND	QTD	V.UNIT R\$	V. Total R\$
1.1	Clipes niquelados 2/0 contendo 100 unidades	Master Print	CX	180	0,80	135,00
1.2	Clips 4/0 niquelados 4/0 contendo 50 unidades cx	Chaperau	CX	80	1,20	96,00
1.3	Clipes 6/0 niquelados 6/0 contendo 50 unidades cx	Chaperau	CX	50	1,30	65,00
1.4	Colcheta fixação, material aço, tratamento superficial tonizado, tamanho nº 6 médio.	Chaperau	CX	10	2,73	27,30
1.5	Colcheta fixação, material aço, tratamento superficial tonizado, tamanho nº 9	Chaperau	CX	10	2,80	28,00
1.6	Clips 3/0	Master Print	CX	50	1,30	65,00
1.7	Grampeador, material ferro, tipo mesa, capacidade mínima de 50 fl, aplicação folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais reforçado, tamanho médio	Master Print	und	20	25,06	501,20
1.8	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 140x37x50 mm, fabricado em chapa de 500 Norma SAE 1010/20 pequeno.	Master Print	und	20	3,50	70,00
1.9	Grampo cobreado, para grampeador, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6 Embalagem: caixa com 5.000 unidades.	Master Print	CX	50	2,50	125,00
1.10	Extractor de grampo niquelado	Master Print	und	50	1,76	87,50
1.11	Perfurador metálico, com capacidade para 20 folhas.	Master Print	und	20	7,50	150,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.350,00

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.122.780.2262 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) dias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Assinatura, 01 de agosto de 2014
Macapá, 08/08/2014

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/PESCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-2014-PESCAP (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como contratante e a empresa AMAZON PAPEL LTDA-EPP, como contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007 e Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pregão Presencial nº 001/2014-CEL/PESCAP, Processo Administrativo nº 38.000.002/2014-PESCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1 - objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTES, destinados a Agência de Pesca do Amapá, na forma descrita no Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 3.755,00 (Três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) sendo este o único valor a ser pago pela contratante à contratada, pelo cumprimento do objeto deste Contrato.

SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUNT	MARCA	V.UNIT R\$	V. TOTAL R\$
2.1	Pasta arquivo, material papeteo prensado, tipo registradora AZ, tombo Largo 70,00, cor preta, aplicação arquivo de documento.	UND	200	Frarna	4,00	800,00
2.2	Pasta AZ tombo estreito 70,00 C/20	UND	300	Frarna	3,80	1.140,00
2.3	Pasta suspensa arquivamento frontal com visor e etiqueta, em papel cartão 400g/m2, marmorizada na cor bege, tamanho office 360x240mm, com 6 vincos para alargamento, haste-cabide encaixe gancho externo em plástico, fixação: com grampo trilho.	UND	500	Frarna	0,70	350,00
2.4	Classificador com elástico	UND	300	Frarna	1,10	330,00
2.5	Classificador sem elástico	UND	250	Frarna	0,70	175,00
2.6	Pasta canaleta - tamanho A4	UND	150	Polibra	1,20	180,00
2.7	Caixa arquivo, cores variadas	UND	200	Polibra	2,40	480,00
2.8	Livro eta capa preta, 100fs.	UND	30	Tillbra	5,20	156,00
2.9	Caderno protocolo de correspondência, com 100 fs.	UND	30	Tillbra	4,80	144,00
TOTAL						R\$ 3.755,00

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.122.780.2262 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte: 101.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa com o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício de 2014 e programa de trabalho: 20.122.780.2262 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte: 101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:
Para dirimir as questões oriundas deste contrato, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.
Assinatura, 01 de agosto de 2014.
Macapá, 01/08/2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente/PESCAP

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 455/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

RESOLVE:

Retificar a portaria 444/2014-TCE/AP, de 31 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração.

Onde se lê:

Homologar o deslocamento da Conselheira Presidente, **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO** matrícula 085, desta Corte de Contas, no período de 31/7 a 8/8/2014. Nos dias 31/7 e 1/8 estará tratando de assuntos particulares sem ônus para este Tribunal, no período de 4 a 6/8/2014 participará do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", e no dia 7/8 tratará de assuntos administrativos do interesse desta corte de contas no TCE e TCM do Estado do Ceará.

Leia-se:

Homologar o deslocamento da Conselheira Presidente, **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO** matrícula 085, desta Corte de Contas, no período de 31/7 a 9/8/2014. Nos dias 31/7 e 1/8 estará tratando de assuntos particulares sem ônus para este Tribunal, no período de 4 a 6/8/2014 participará do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no dia 7/8 tratará de assuntos administrativos do interesse desta corte de contas no TCE e TCM do Estado do Ceará, e no dia 8 de agosto de 2014, participará da reunião que acontecerá em Belém, envolvendo o Tribunal de Contas da União e a Associação dos Tribunais de Contas do Brasil.

- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de agosto de 2014.

Conselheira RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 456/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

RESOLVE:

Retificar a portaria 426/2014-TCE/AP, de 30 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração.

Onde se lê:

Designar o servidor **DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral, matrícula 32, Referência TCDAS-7, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de

participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no período de 4 a 7 de agosto de 2014.

Leia-se:

Designar o servidor **DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral, matrícula 32, Referência TCDAS-7, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no período de 4 a 7 de agosto de 2014, e no dia 8 de agosto de 2014, participar da reunião que acontecerá em Belém, envolvendo o Tribunal de Contas da União e a Associação dos Tribunais de Contas do Brasil.

- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de agosto de 2014.

Conselheira RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 457/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 90/2014-DAINF/TCE/AP, de 18 julho de 2014, autuada na forma do Processo 004611/2014, de 18 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ADALBERTO MARTINS MORAES**, Técnico de Controle Externo/Diretor da Área de Informática, matrícula 02, referência TCDAS-7, **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA**, Assistente de Controle Externo/Coordenador de Controle Processual e de Cartório, matrícula 99, Referência TCDAS-3, **PEDRO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA**, Analista de Controle Externo/Coordenador de Oficiais de Contas, matrícula 19, Referência TCDAS-3 e **IREBÉ FERREIRA NÉRY**, Técnico de Controle Externo, matrícula 49, desta Corte de Contas, para **Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com a finalidade de conhecer o funcionamento do sistema eTCE para fins de implantação nesta Corte de Contas**, no período de 18 e 19 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 458/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 38/2014-4º ICE-TCE/AP, de 11 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004457/2014-TCE/AP, de 11 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Técnico de Controle Externo, matrícula 969, para substituir o cargo de Inspetor de Controle Externo da 4º ICE do TCE/AP, no período de 18 de agosto a 1 de setembro de 2014, na ausência do titular, servidor **MAURICIO ANTÔNIO MARTINS VENTURA MAGALHÃES**, Analista de Controle Externo, matrícula 952, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 459/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito os termos da Portaria 362/2014-TCE/AP, de 26 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5745, de 2 de junho de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 12 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 460/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta do Aviso Conjunto nº 2-TCU/IRB, de junho de 2014, autuada na forma do Processo 004312/2014, de 3 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARLA AMORIM MORO**, Diretora da Escola de Contas, matrícula 900, referência TCDAS-5, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília, com a finalidade de participar do V Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, no período de 18 a 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 461/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da Cl. 96/2014-PRESI/TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005050/2014-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VALBER SOEIRO CAMPOS**, matrícula 896, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data de publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 462/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da Cl. 96/2014-PRESI/TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005050/2014-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALBER SOEIRO CAMPOS**, matrícula 896, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data de publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 463/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da Cl. 95/2014-PRESI/TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente

005051/2014-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NEUMA MARIA ALMEIDA DE AZEVEDO, matrícula 391, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data de publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 464/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 95/2014-PRESI/TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005051/2014-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NEUMA MARIA ALMEIDA DE AZEVEDO, matrícula 391, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data de publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 465/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 94/2014-PRESI/TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005052/2014-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LIDIA DIAS DA COSTA, matrícula 888, do Cargo em Comissão de Coordenador, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data de publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 466/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 94/2014-PRESI/TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005052/2014-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIDIA DIAS DA COSTA, matrícula 888, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar da data de publicação do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 467/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei nº 066/1993.

Table with 4 columns: NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA, PERÍODO AQUISITIVO, FÉRIAS. Rows include Maria Darcy, Brandão de Oliveira, Xirlene do Socorro da Costa.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 468/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10 de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI nº 087/2013-DRH/TCE/AP, de 23 de outubro de 2013, autuada na forma Processo nº 006086/2013, de 23 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Auditora TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, de 4 de agosto a 2 de setembro de 2014, referente ao 2º período do interstício 2013/2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 469/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta do Expediente 003419/2014-TCE/AP, de 6 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Conselheira Presidente MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑO, de 10/7/2014 a 20/7/2014, referente ao 2º período aquisitivo do interstício 2013/2014.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Primeiro Vice Presidente

PORTARIA 470/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 8/2014-GAB-5/TCE/AP, de 29 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004808/2014-TCE/AP, de 29 de julho de 2014, requerido pelo Conselheiro Substituto Lucival da Silva Alves.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CHIRLEY THERCIA ALMEIDA DA COSTA, Assistente de Controle Externo, matrícula 030, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 471/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 90/2014-DAINF/TCE/AP, de 18 julho de 2014, autuada na forma do Processo 004611/2014, de 18 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral, matrícula 032, desta Corte de Contas, para Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com a finalidade de conhecer o funcionamento do sistema eTCE para fins de implantação nesta Corte de Contas, no período de 18 e 19 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 472/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito os termos da Portaria 467/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 473/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito os termos da Portaria 468/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO
Presidente

PORTARIA 474/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito os termos da Portaria 469/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Primeiro Vice Presidente

PORTARIA 476/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 20/2014-AUDITORIA-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Processo 005047/2014, de 12 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auditora TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, matrícula 20, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília, com a finalidade de participar do 5º Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas-EDUCORP, nos períodos de 18 a 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Auditora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

[Assinatura]
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PIZANÇO
Presidente

PORTARIA 477/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 83/2014-GAB-1-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Processo 005044/2014, de 12 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Segundo Vice-Presidente REGINALDO PARNOW ENNES, matrícula 942, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília, com a finalidade de participar do 5º Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas-EDUCORP, no período de 18 a 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

[Assinatura]
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PIZANÇO
Presidente

PORTARIA 479/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 60/2014-SEGER-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014, autuada na forma do Processo 005064/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ RENILDO DA SILVA RAMOS, Assistente de Controle Externo/Auxiliar de Gabinete, matrícula 66, Referência TCFEC-5, desta Corte de Contas, para conduzir o veículo oficial dos servidores que irão se deslocar até o Município de Amapá, no dia 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

[Assinatura]
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PIZANÇO
Presidente

PORTARIA 480/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI 60/2014-PRES-TCE/AP, autuada na forma do Processo 005064/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Conselheira Presidente, MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PIZANÇO matrícula 085, desta Corte de Contas, para se deslocar até o Município do Amapá, com a finalidade de organizar, divulgar e expandir informações sobre as atribuições do Controle Externo da Administração Pública, tendo em vista a 252ª Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 27 de agosto de 2014, na Câmara Municipal do Município citado.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Conselheira Presidente acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

[Assinatura]
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Primeiro Vice Presidente

SECRETARIA GERAL

AUDIÊNCIA Nº: 0152/2014-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 001883/2008-TCE
ENTIDADE: PREF MUN DE VITÓRIA DO JARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.
RESPONSÁVEL: ADELSON FERREIRA DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Relator(a) do Processo nº 001883/2008-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) ADELSON FERREIRA DE FIGUEIREDO que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no(s) Relatório(s) às fls. 207/271 dos autos.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

[Assinatura]
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

AUDIÊNCIA Nº: 0171/2014-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 002902/1998-TCE
ENTIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSUNTO: APOSENTADORIA
BENEFICIÁRIO: JOSÉ MARIA TAVARES
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) PEDRO AURÉLIO P. TAVARES (GAB07)

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURÉLIO P. TAVARES (GAB07), Relator(a) do Processo nº 002902/1998-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao Beneficiário JOSÉ MARIA TAVARES que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das

impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no(s) Relatório(s) às fls. 200/206, 209/232, 266/270 e 281/283, conforme despacho às fls. 284 dos autos. Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

[Assinatura]
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

Secretaria Geral

CITAÇÃO Nº: 0080/2014-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 003100/2000-TCE
ENTIDADE: URBAM-EMPRESA MUN URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ-URBAM, REF. AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999
RESPONSÁVEL: NARCISO BITTENCOURT DA SILVA
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) PEDRO AURÉLIO P. TAVARES (GAB07)

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURÉLIO P. TAVARES (GAB07), Relator(a) do Processo nº 003100/2000-TCE, CITO o(a) Senhor(a) NARCISO BITTENCOURT DA SILVA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres públicos, o valor de R\$ 66.089,20, já atualizado monetariamente até Junho de 2014, utilizando a tabela de atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme dados:
Fato gerador Correção Valor(R\$) Atualizado(R\$)
12/1999 1,9438 34.000,00 66.089,20

Informo que a importância devida refere-se ao débito evidenciado no(s) Relatório(s) às fls. 140/150 dos autos.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente sanará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

[Assinatura]
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

CITAÇÃO Nº: 0049/2014-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 001407/2004-TCE
ENTIDADE: CÂMARA MUN. DE VITÓRIA DO JARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.
RESPONSÁVEL: FRANCISCO IAMAR FERREIRA GARÇON
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Relator(a) do Processo nº 001407/2004-TCE, CITO o(a) Senhor(a) FRANCISCO IAMAR FERREIRA GARÇON, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres públicos do(a) CÂMARA MUN. DE VITÓRIA DO JARI, o valor de R\$ 141.112,62, já atualizado monetariamente até Maio de 2014, utilizando-se a Tabela de Atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme demonstrativo:
Valor(R\$): 79.424,00 Fato Gerador: 12/2003
Correção: 1,7767 Valor Corrigido(R\$): 141.112,62
Informo que a importância devida refere-se ao débito evidenciado no(s) Relatório(s) às fls. 146/154 dos autos.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente sanará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

CITAÇÃO Nº: 0068/2014-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 000702/2002-TCE
ENTIDADE: INST. DE TERRAS DO AMAPÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO TERRAP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001
RESPONSÁVEL: ELY DA SILVA ALMEIDA
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Relator(a) do Processo nº 000702/2002-TCE, CITO o(a) Senhor(a) ELY DA SILVA ALMEIDA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres públicos, o valor de R\$ 26.958,45, já atualizado monetariamente até Junho de 2014, utilizando a Tabela de Atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme demonstrativo:

Fato Gerador	Valor(R\$)	Correção Atualizado (R\$)
12/2001	15.105,31	1.7847
		26.958,45

Informe que a importância devida refere-se ao débito evidenciado no(s) Relatório(s) às fls. 339/352 dos autos.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

CITAÇÃO Nº: 0065/2014-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 001444/2005-TCE
ENTIDADE: PREF MUN DE VITÓRIA DO JARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
RESPONSÁVEL: LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Relator(a) do Processo nº 001444/2005-TCE, CITO o(a) Senhor(a) LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres públicos, o valor de R\$ 796.517,25, já atualizado monetariamente até Junho de 2014, utilizando a Tabela de Atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme demonstrativo:

Fato Gerador	Valor(R\$)	Correção Atualizado (R\$)
12/2004	446.303,16	1,7847
		796.517,25

Informe que a importância devida refere-se ao débito evidenciado no(s) Relatório(s) às fls. 308/319 dos autos.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

PAUTA DA 252ª SESSÃO ORDINÁRIA

A Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, Presidente desta Egrégia Corte de Contas, faz ciente a todos os interessados e aos que virem a presente Pauta ou dela tomarem conhecimento, que no dia **27 de agosto de 2014**, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da **Câmara Municipal de Amapá**, no Município de Amapá, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 3, Centro Rural, Amapá - AP, realizar-se-á a **252ª (ducentésima quinquagésima segunda) Sessão Ordinária** para julgamento dos processos da pauta anexa, e havendo, daqueles apresentados em Plenário, independente de publicação.

PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

01) PROCESSO Nº. 003897/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Hendrikson Lacerda da Silva

02) PROCESSO Nº. 004141/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Ildenice Pereira Andrade

03) PROCESSO Nº. 004142/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Pennélope da Costa Gomes

04) PROCESSO Nº. 004379/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: David Zerbini de Faria Soares

05) PROCESSO Nº. 004380/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Thaysa Assum de Moraes

06) PROCESSO Nº. 004426/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Diego José Morpheu Ferreira Mendes

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

07) PROCESSO Nº. 000927/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Wannubya Penafort Pereira

08) PROCESSO Nº. 000928/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Marina Maia Cruz

09) PROCESSO Nº. 002293/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Rômulo César Monteles Costa

10) PROCESSO Nº. 002301/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá
INTERESSADA: Carlos Landoaldo Ventura de Andrade

11) PROCESSO Nº. 002601/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Léia Patricia Carvalho de Paiva

12) PROCESSO Nº. 003175/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Lara Diniz Herbster

13) PROCESSO Nº. 003176/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Walkiria Flavia Moreira Pereira

14) PROCESSO Nº. 003177/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Daniel Calderaro Brito

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

15) PROCESSO Nº. 004714/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Osmarina Dias da Silva Vilhena

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

16) PROCESSO Nº. 000342/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADOS: Raimunda Maria Costa Maciel das Neves, Miraci Pires, Danrlei Piris das Neves, Elizane Piris das Neves, Tailine Piris das Neves e Wendre Piris das Neves.

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

17) PROCESSO Nº. 002037/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura de Amapá, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Rildo Alair Teixeira da Silva

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

18) PROCESSO Nº. 001416/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Amapá, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Marinélio Cordeiro Monteiro

19) PROCESSO Nº. 000934/2005-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINF, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEIS: Sr. Cláudio Pinho Santana, Período de 10.10.2001 a 04.4.2002, Sr. Giovanni Coleman de Queiroz, Período de 05.4 a 15.4.2002 e Sr. Daniel da Silva Souza, Período de 16.4 a 31.12.2002.

20) PROCESSO Nº. 001325/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Mário Ferreira D'Almeida

21) PROCESSO Nº. 001760/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 2007.

RESPONSÁVEL: Sr. Eronildo José Costa Cordeiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

22) PROCESSO Nº. 002729/2009-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2001-FCRIA/Federação Amapaense de Capoeira – FACA e seu 1º Termo Aditivo.
RESPONSÁVEIS: Sra. Maria do Socorro Gatinho Ribeiro (Convênio nº 001/2001) e Sra. Sandra Regina Smith Neves (1º Termo Aditivo).

23) PROCESSO Nº. 000803/2002-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 003/2001-ADAP/Prefeitura Municipal de Macapá.
RESPONSÁVEIS: Sra. Maria Garcia Neta Bezerra, Sr. João Henrique Rodrigues Pimentel e Sr. José Maria dos Santos Botelho.

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

24) PROCESSO Nº. 001128/2001-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2000-SEPLAN/Agência de Fomentos do Amapá – AFAP e seus 1º e 2º Termos Aditivos.
RESPONSÁVEL: Sr. Sávio José Perez Fernandes

TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

25) PROCESSO Nº. 000656/2008-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Mário Ferreira de Almeida

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

26) PROCESSO Nº. 002921/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola Bosque/SEED, referente ao Convênio nº 0681/2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz José de Brito Ramos

27) PROCESSO Nº. 003058/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Dom Pedro I/SEED, referente ao Convênio nº 595/2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Márcio Belo de Sousa

28) PROCESSO Nº. 003061/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola Bosque/SEED, referente aos Convênios nºs 681/2003 e 602/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Edson Marinho Lima

29) PROCESSO Nº. 003758/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Jardim de Infância Branca de Neve/SEED, referente ao Convênio nº 691/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Vera Maria Nunes da Silva

30) PROCESSO Nº. 003775/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Maria Angélica Pereira Góes/SEED, referente ao Convênio nº 047/2006.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Renildes Semblano Gonçalves

31) PROCESSO Nº. 000386/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola Bosque/SEED, referente ao Convênio nº 681/2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz José de Brito Ramos

32) PROCESSO Nº. 000455/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola Bosque/SEED, referente aos Convênios nºs 681/2003 e 602/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Edson Marinho Lima

33) PROCESSO Nº. 000456/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada

no Caixa Escolar David Miranda dos Santos/SEED, referente ao Convênio nº 748/2003
RESPONSÁVEL: Sra. Margareth Rodrigues da Silva

34) PROCESSO Nº. 000473/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Dom Pedro I/SEED, referente ao Convênio nº 595/2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Márcio Belo de Sousa

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

35) PROCESSO Nº. 002558/2005-TCE/AP

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 192/2004-TCE/AP (Processo nº. 003998/2003-TCE/AP)
RECORRENTE: Sr. Edvan Barros de Andrade

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

36) PROCESSO Nº. 003649/2007-TCE

ASSUNTO: Denúncia
DENUNCIANTE: Amazônia Turismo LTDA
DENUNCIADO: Secretária de Estado da Saúde - SESA

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

37) PROCESSO Nº. 002683/2014-TCE

ASSUNTO: Denúncia
DENUNCIANTE: Sigiloso – Art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 (Lei Orgânica do TCE-AP).
DENUNCIADO: Ministério Público do Estado do Amapá (Ivana Cei, Marcio Augusto Alves e Afonso Gomes Guimarães)

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

38) PROCESSO Nº. 004751/2014-TCE

ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa que dispõe sobre atividade da Revista do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, normas e procedimentos gerais para admissão, seleção e publicação de trabalhos no periódico, criação de Conselho Editorial e dá outras providências.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

39) PROCESSO Nº. 004080/2014-TCE

ASSUNTO: Projeto de Resolução Executiva que dispõe sobre a tramitação dos processos de cálculos das quotas de ICMS e Projeto de Resolução Normativa estabelece normas sobre o processo de homologação dos cálculos das quotas de ICMS devidas aos Municípios, conforme determina o art. 112, XVII da Constituição Estadual.

Macapá, 15 de agosto de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral TCE/AP

Publicações Diversas

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 – Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 968.638; Sidney A. Rodrigues. Protocolo: 968.646; Joseanne Alves de Carvalho. Protocolo: 968.653; Josiane Alves de Carvalho m.c. Protocolo: 968.655; Amazon Travel Ser Aux de Trasp Aereo. Protocolo: 968.656; Distribuidora Araujo Ltda – me. Protocolo: 968.660; Helio Rodrigues dos Passos me. Protocolo: 968.661; L P

Gomes Santos me. Protocolo: 968.662; Distribuidora Araujo Ltda – me. Protocolo: 968.730; Macapa Comercio de Plas e Vas Ltda epp. Protocolo: 968.731; A M Vilela. Protocolo: 968.671; P.S.N Pantoja -me. Protocolo: 968.699; Linhas de Macapa Transmissora de Energia. Protocolo: 968.700; J H Harb. Protocolo: 968.702; Cardoso e Martinez Ltda – me. Protocolo: 968.738; P.S.N Pantoja -me. Protocolo: 968.741; L P Gomes Santos me. Protocolo: 968.745; C. Da Silva Henrique – me. Protocolo: 968.747; Daniel Gibson Lebatto da Silva. Protocolo: 968.748; Maria Domingas Freitas da Silva. Protocolo: 968.751; V F Participacoes e Comercio Ltda epp. Protocolo: 968.752; Macapa Comercio de Plas e Vas Ltda epp. Protocolo: 968.757; Clean Service Construcoes Ltda epp. Protocolo: 968.758; Clean Service Construcoes Ltda epp. Protocolo: 968.759; Clean Service Construcoes Ltda epp. Protocolo: 968.760; Clean Service Construcoes Ltda epp. Protocolo: 968.761; Clean Service Construcoes Ltda epp. Protocolo: 968.762; Clean Service Construcoes Ltda epp. Protocolo: 968.763; Clean Service Construcoes Ltda epp. Protocolo: 968.764; Clean Service Construcoes Ltda epp. Protocolo: 968.765; Clean Service Construcoes Ltda epp. Protocolo: 968.766; Clean Service Construcoes Ltda epp. Protocolo: 968.768; Joao Marcio Lopes Moura. Protocolo: 968.778; Gabourg Eric. Protocolo: 968.781; Marcilio Lira de Souza. Protocolo: 968.786; Jayone Felix Diniz. Protocolo: 968.788; Luciane Manenti. Protocolo: 968.789; Renata Gonçalves Silva. Protocolo: 968.791; Rudyr Nbazare Lima de Menezes. Protocolo: 968.797; M T Almeida Miranda me. Protocolo: 968.798; Arcas Construcao e Incorporacao Ltda me. Protocolo: 968.800; Antonio Mariano de Paula. Protocolo: 968.801; Ana Targina Batista de Azevedo. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex – vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.492/97. Macapá – AP, 15 de Agosto de 2014. (Bel. Francisco Ernaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto Judicial. Subscrovo. Dou fé, assino em publico e rso...
ESCREVEREM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINFAR/AP

O Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amapá – SINFAR/AP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os farmacêuticos do Estado e que estejam em dia com suas obrigações profissionais para uma Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 28/08/2014 às 17 h no Auditório do Museu Sacaca, localizado à Avenida Feliciano Coelho, s/n no bairro do Trem. A presente Assembleia terá como pauta: 1 - Homologar a Comissão Eleitoral; 2 - Aprovar os prazos estabelecidos para eleição da nova Diretoria; 3 - O que ocorrer.

Macapá, 18 de agosto de 2014.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

DECRETO Nº 114/2014-GAB/PMPBA, DE 31.07.2014
(Autor: Poder Executivo)

O Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 48, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: MESSIAS MACHADO DOS SANTOS, que ocupava o cargo de COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CÓDIGO DAS-5, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2014.

Genival Santana
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 116/2014-GAB/PMPBA, DE 01.08.2014
(Autor: Poder Executivo)

O Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 48, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: LEILA DO SOCORRO SILVA COELHO, para ocupar o cargo de COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CÓDIGO DAS-5, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2014.

Genival Santana
Prefeito Municipal